



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 55/2026
De 20 de maio de 2026

“Aprova o Organograma da Câmara Municipal de Extrema, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação e formalização da estrutura organizacional e administrativa do Poder Legislativo Municipal, refletindo adequadamente a atual disposição dos órgãos, setores, unidades e funções da estrutura interna da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância de definir, de forma clara e sistematizada, a disposição hierárquica e funcional dos órgãos e unidades administrativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da eficiência, organização administrativa e transparência na gestão pública;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Organograma da Câmara Municipal de Extrema, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O organograma aprovado por esta Portaria representa a estrutura organizacional e funcional do Poder Legislativo Municipal, compreendendo os órgãos de direção, assessoramento, apoio técnico, administrativo e operacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Art. 3º - O organograma aprovado por esta Portaria poderá ser revisado, atualizado, alterado ou complementado, a qualquer tempo, mediante ato da Presidência, especialmente quando houver criação, extinção, reorganização, reestruturação ou alteração de órgãos, setores, unidades administrativas, cargos, funções ou da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Extrema, observadas as disposições legais, regimentais e administrativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: V89DB-I9CGP-VHUP3-VZD4K-3MQXY



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1658

Documento Nº: 55/2026

Protocolo Data: 20/05/2026

Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 20/05/2026 às 13:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

V89DB-I9CGP-VHUP3-VZD4K-3MQXY



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 20/05/2026 16:28 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)